

**PEDIDO ÚNICO DE AJUDAS 2022 – INÍCIO DO PERÍODO DE CANDIDATURAS**

Encontra-se a decorrer, até ao **dia 30 de abril**, o período de apresentação das candidaturas ao **Pedido Único de Ajudas (PU) de 2022**.

Verifique se toda a informação necessária à submissão da sua candidatura se encontra atualizada, nomeadamente a sua informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, especificamente as suas parcelas (SIP) e, se for o caso, os seus animais (SNIRA).

Consulte na página [Pedido Único 2022](#), no Portal do IFAP, toda a informação sobre as ajudas a que se pode candidatar.

[Mais Informações](#)



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO | I&D+I  
TERRA & AGRICULTURA | I&D+I



**PRR – AVISO N.º 01/ C10-I02/2021 – NOVO PRAZO DE CANDIDATURA**



De acordo com a alteração introduzida ao ponto 8.1 «*Prazo de apresentação candidaturas*» dos Avisos [n.º 01/C10-I02/2021](#) – *Apoio à transição energética e redução do impacto ambiental para empresas do setor da Pesca e da Aquicultura*, o prazo para submissão das candidaturas, através do Balcão de Candidaturas, decorre até às **17:00 do dia 4 de março de 2022**.

[Mais Informações](#)



App IFAP Mobile



**PRR – COMPONENTE C08 – AVISO N.º 01/C08-I01.03/2021 – EMPARCELAR PARA ORDENAR - 2º PERÍODO DE CANDIDATURAS**

Decorre até às **17:00** do dia **14 de abril de 2022** um novo período de candidaturas ao **Programa «Emparcelar para Ordenar»**, inserido na **Componente C08 – Florestas** no âmbito da *Dimensão Resiliência* do [Plano de Recuperação e Resiliência – PRR](#).



O apoio é dirigido aos proprietários adquirentes de prédios rústicos, que efetuem ações de emparcelamento rural simples ao abrigo do artigo 7.º da [Lei n.º 111/2015](#), de 27 de agosto, em territórios vulneráveis definidos nos termos da [Portaria n.º 301/2020](#), de 24 de dezembro, até à superfície máxima de redimensionamento fixada pela [Portaria n.º 219/2016](#), de 9 de agosto.

Para mais informações, consulte a página das [Candidaturas](#) à *Componente C08* disponível no Portal do IFAP.

[Mais Informações](#)

**PRR – COMPONENTE C05 – ABERTURA DE NOVOS AVISOS**

No âmbito do [Plano de Recuperação e Resiliência – PRR](#) e conforme previsto no [Cronograma Previsional de Candidaturas](#) atualizado para a **Componente C05 – Capitalização e Inovação Empresarial**, encontram-se abertos **três (3) Avisos**, inseridos nos **investimentos i03**: “*Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria*”, distribuídos pelas seguintes Iniciativas Emblemáticas (IE) da [Agenda de Inovação para a Agricultura | 20 | 30](#):

- **IE5 – Agricultura Circular**
- **IE7 – Revitalização das Zonas Rurais**
- **IE11 – Transição Agroenergética**



O prazo para submissão de candidaturas a qualquer um destes avisos decorre até às **17:00 do dia 31 de outubro de 2022**.

Para mais informações, consulte a página das [Candidaturas](#) à *Componente C05* no Portal do IFAP.

[Mais Informações](#)

**LINHA DE CRÉDITO PESCAS 2020 – COVID-19 – NOVO PERÍODO DE CANDIDATURAS**

Está aberto um novo período para apresentação de candidaturas à **Linha de Crédito com juros bonificados** destinada aos operadores do **setor das Pescas**.

O **plafond global de crédito** está fixado em **50 000 000 €** e o **limite individual de auxílio** passa para **345 000 €**.

Os interessados devem apresentar os [pedidos de financiamento](#) até **15 de abril de 2022**, junto das instituições de crédito que celebraram Protocolo com o IFAP, e a [contratação das operações](#) pode ser efetuada até **30 de junho de 2022**.

[Mais Informações](#)

**AUXÍLIOS «DE MINIMIS» – ATUALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS**

O quadro para comunicação ao IFAP dos auxílios *de minimis* nos setores da agricultura e das pescas foi atualizado.

Nesse sentido, a comunicação pelos Organismos intervenientes na concessão dos auxílios *de minimis* deverá ser remetida ao IFAP de acordo com o quadro anexo à Nota Informativa n.º 9/2021, para o endereço [minimis.agricultura@ifap.pt](mailto:minimis.agricultura@ifap.pt) ou [minimis.pesca@ifap.pt](mailto:minimis.pesca@ifap.pt), consoante o respetivo setor.

Para informações adicionais, consulte as correspondentes páginas para [Agricultura](#) ou [Pescas](#).

[Mais Informações](#)

**QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO AO CONTACT CENTER DO IFAP**



O IFAP tem vindo a introduzir importantes reformas e alterações na sua área de Atendimento, as quais resultaram, não apenas numa melhoria generalizada e sustentada nos diversos indicadores e métricas utilizados para medir o desempenho da sua atividade, mas, também, na melhoria do grau de satisfação dos seus utilizadores, quantificado através dos milhares de respostas positivas aos inquéritos de satisfação relacionados com a qualidade do serviço prestado.

Neste sentido, e porque consideramos que o Atendimento se trata de um processo de melhoria contínua e que implica igualmente uma constante aprendizagem, vimos uma vez mais solicitar a sua participação no preenchimento do nosso [Questionário de Satisfação do Contact Center do IFAP](#), relativo aos atendimentos prestados através dos canais Telefónico e Eletrónico durante o ano de 2021 e que estará disponível até ao próximo dia **31 de março de 2022**.

**A sua opinião é importante!**

**Ajude-nos a melhorar!**

[Mais Informações](#)

**PAGAMENTOS FEVEREIRO 2022 - (aguardamos informação)**

Durante o mês de **fevereiro de 2022**, o IFAP procedeu a pagamentos\* num montante total de cerca de **55,0 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

**FEAGA**

- Regime de Pagamento Base – 2,8 milhões de euros
- Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas para o Clima e para o Ambiente (*Greening*) – 2,1 milhões de euros
- Novo Regime da Vinha – 1,0 milhões de euros

- **POSEI**
  - Madeira - Medida 2 – 7,1 milhões de euros

**FEADER**

- **PDR 2020**
  - Investimento – 15,4 milhões de euros
  - Medidas Agroambientais – 10,2 milhões de euros
  - Instrumentos Financeiros – 2,5 milhões de euros
- **PRODERAM 2020**
  - Investimento – 2,8 milhões de euros
  - Manutenção Ativid. Agrícola em Zonas Desfavorecidas – 1,1 milhões de euros

**FEAMP**

- **MAR 2020**
  - Continente – 4,7 milhões de euros
  - Açores – 1,7 milhões de euros

**MEDIDAS COVID-19**

**FEADER**

- **PDR 2020**
  - Medida 21 – 32,5 mil euros

**FEAMP**

- **MAR 2020** – 72,9 mil euros

\*Valores previsionais

**«APP IFAP MOBILE» – FAÇA O DOWNLOAD E ACEDA À SUA INFORMAÇÃO ATRAVÉS DO SEU SMARTPHONE**

A **App IFAP Mobile** é uma aplicação para *Smartphones* desenvolvida em ambiente *Android*® e *iOS*®, disponível para todos Beneficiários registados no Portal do IFAP.

Com esta aplicação, os **Beneficiários do IFAP** que estejam registados no Portal podem efetuar a consulta do calendário de **pagamentos previstos**, resumo de movimentos financeiros, assim como a consulta de eventuais mensagens.

Podem, ainda, submeter fotografias georreferenciadas das suas parcelas, recolhidas em campo, para confirmação de ocupação do solo no Sistema de Informação Parcelar (SIP).

Se ainda não conhece a aplicação, faça o **download gratuito** na [Apple store](#) ou [Google store](#).



**IFAP PELA SUA SAÚDE**

O **Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas** aconselha:

**Cuide de si e de todos.**

Consulte as recomendações da Direção-Geral da Saúde.



**MAIS NOTÍCIAS**

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.